

Conselho Nacional de Justiça

## PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 383, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga Portaria CNJ n. 43/2019, que nomeia OS membros do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico PJe no âmbito Conselho Nacional Justiça.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a superveniência da IN n. 86/2021, que dispõe sobre a governança e a gestão negocial das soluções de tecnologia da informação e serviços digitais do Conselho Nacional de Justiça,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria CNJ n. 43/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Ministra ROSA WEBER



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER**, **PRESIDENTE**, em 04/11/2022, às 21:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1428056** e o código CRC **DCD1E011**.

10321/2022 1428056v3